

## Relatório Resíduos Urbanos Ilha de São Jorge 2014

Data de elaboração: junho 2015

De acordo com a alínea cccc) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, «Resíduo urbano» é o resíduo proveniente de habitações, bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações.

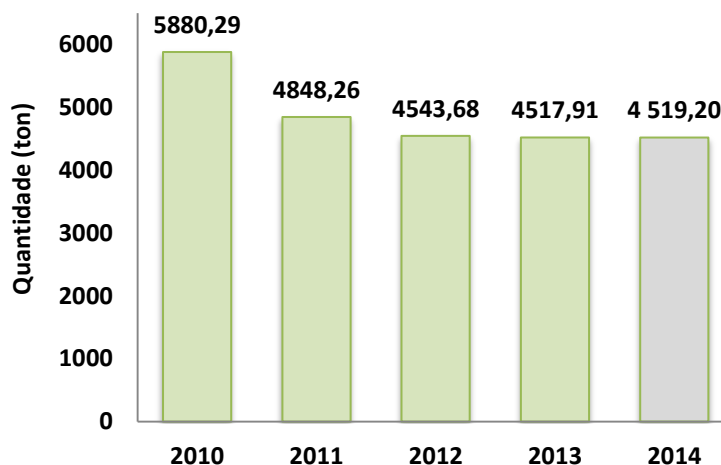
No presente relatório foram considerados os resíduos do capítulo 20, subcapítulo 15 01 da Lista Europeia de Resíduos (Portaria n.º 209/2004, de 3 de março) declaradas como entradas nas infraestruturas municipais de gestão de resíduos e operadores de gestão de resíduos, com origem na própria ilha.

### Produção de Resíduos Urbanos

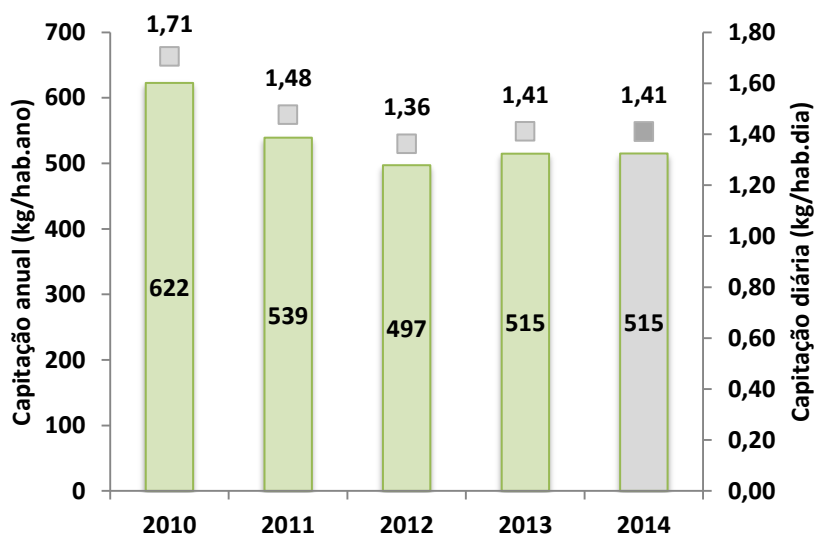
Código LER	Qtd. (ton)
15 01 01	76,17
15 01 02	12,25
15 01 07	20,00
15 01 10*	0,068
20 01 23*	0,151
20 01 25	0,178
20 01 33*	0,174
20 01 35*	0,0895
20 01 36	0,1255
20 03 01	4410
<b>Total</b>	<b>4 519,20</b>

Nota: a quantidade produzida de resíduo identificado com o código LER 20 03 01 é estimada

### Evolução da Produção de Resíduos Urbanos



### Evolução da Capitação



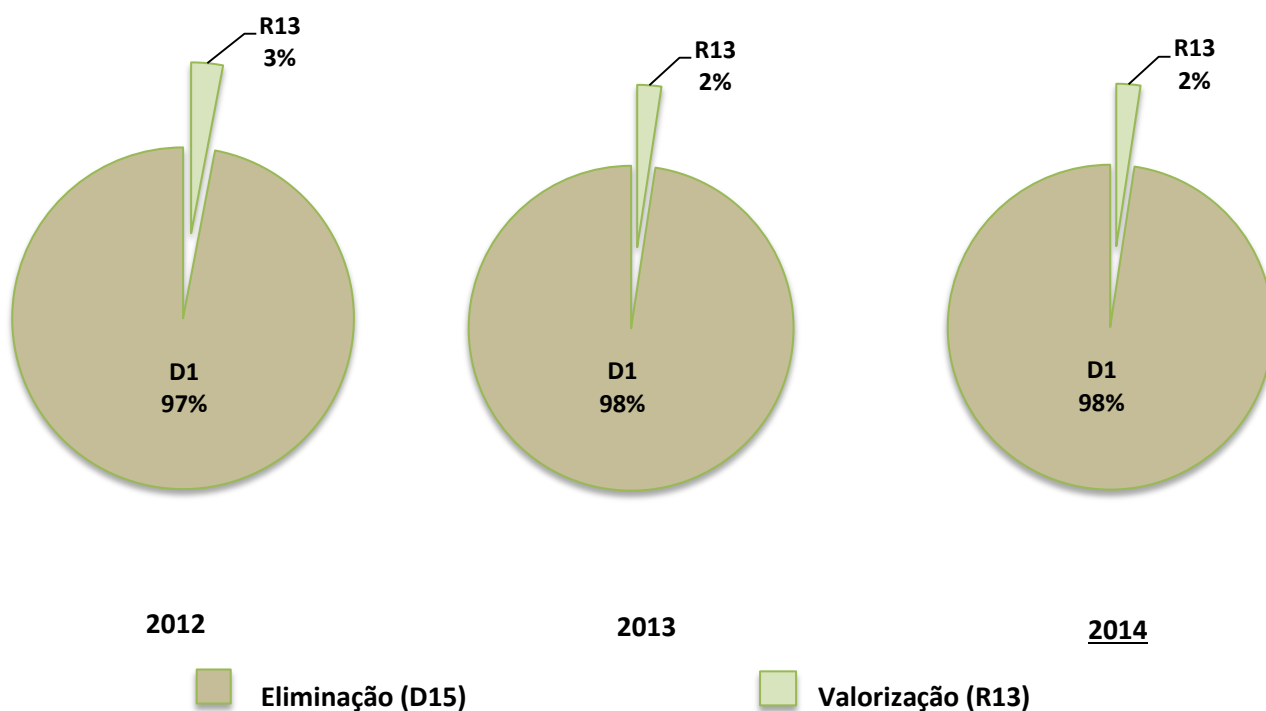
# Relatório do SRIR

## Evolução da População

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
N.º de Habitantes	9 448	8 998	9 141	8 777	8 777

Fonte: SRIR e INE

## Operações de Tratamento dos Resíduos Urbanos



Nota: operações de tratamento tendo em conta os anexos I e IV do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

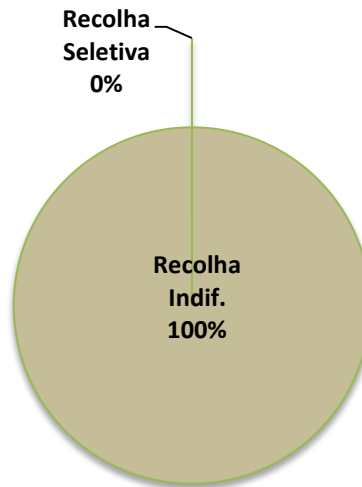
## Recolha Municipal

### Município da Calheta

Recolha de Resíduos	População Abrangida	Tipo de Recolha	Nº de Recipientes	Observações
Recolha Indiferenciada	3 440	Via Pública	2000	Contentores de 50,90 e 120 Lt
Recolha Seletiva	-	-	-	-
OAU	-	-	-	-
Monstros	-	-	-	-
Pilhas e Acumuladores	3 440	Via Pública	15	Pilhões
Bio-Resíduos	-	-	-	-

## Relatório do SRIR

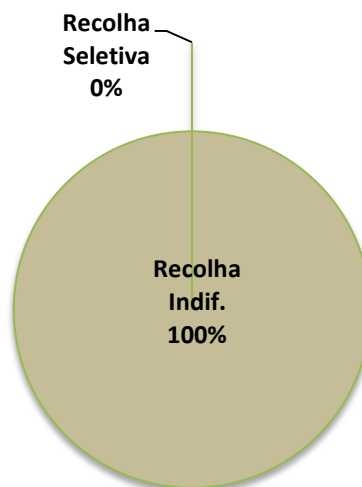
### Recolha Indiferenciada vs. Recolha Seletiva



### Município das Velas

Recolha de Resíduos	População Abrangida	Tipo de Recolha	Nº de Recipientes	Observações
Recolha Indiferenciada	5 337	Via Pública	1150	Contentores
Recolha Seletiva	-	-	-	-
OAU	-	-	-	-
Monstros	5 337	Via Pública	-	Datas pré-determinadas
Pilhas e Acumuladores	-	-	-	-
Bio-Resíduos	-	-	-	-

### Recolha Indiferenciada vs. Recolha Seletiva



# Relatório do SRIR

## Cumprimento da Meta

### Meta para a Reciclagem e Valorização

A Decisão n.º 753/2011/EU da Comissão, de 18 de novembro, estabelece as regras e métodos de cálculo para verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 11.º, n.º 2 da Diretiva 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Para a aferição do cumprimento da referida meta, foi adotado o “Método de cálculo 2 – Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes”, previsto no anexo I da Decisão referida com as devidas alterações.

$$\text{Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes, em \%} = \frac{\text{Qtd. reciclada de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}^{(1)}}{\text{Qtd. total produzida de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}^{(2)}}$$

**Nota:** (1) Consideradas as quantidades de recicláveis da recolha seletiva; (2) Consideradas as quantidades da recolha seletiva e a caracterização média da Região dos resíduos da recolha indiferenciada.

<b>Total de RU (t)</b>	<b>4 519</b>
<b>Total de RU Recicláveis ou Reutilizáveis (t)</b>	<b>3 477</b>
<b>Total de RU Reciclados ou Reutilizados (t)</b>	<b>108</b>
<b>Taxa de Reciclagem de RU (%)</b>	<b>3%</b>

#### Ficha Técnica

Direção Regional do Ambiente  
Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã  
Telefone 292 207 300  
Fax 292 240 901  
info.srir@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em :  
<http://residuos.srrn.azores.gov.pt>